



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP
Concurso Público de Provas nº 02/2018



EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Indaiatuba/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 167/2018 de março de 2018, usando das atribuições legais, **torna pública a rerratificação** dos itens relacionados abaixo:

I. ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: A realização das **PROVAS PRÁTICAS** - anteriormente previstas para o dia 26 de agosto de 2018 no período da tarde, passará a ser realizada em data a ser divulgada oportunamente, para os candidatos que estiverem habilitados e classificados com no mínimo 10 (dez) acertos, totalizando 10 (dez) pontos, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) de aproveitamento nesta fase.

A PROVA OBJETIVA permanecerá prevista para o dia 26/08/2018 no período da manhã.

II. ALTERA o item 6.2.2 do Edital Completo nº 02/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"6.2.2 Estarão sujeitos à realização das Provas Práticas TODOS os candidatos que forem habilitados na PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA."

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.indaiatuba.sp.gov.br, www.institutobrio.org.br e no JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, visando atender ao restrito interesse público.

INDAIATUBA/SP, 06 de julho de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL